



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
Praça Hormíno de Almeida, 280 – Centro
Pedra Azul / MG - 39970-000

Projeto de Lei nº:/.....

Lei nº: 1641 de 29 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Daildo soares”, a atual Rua 03, no Distrito de Araçagi de Minas, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul/MG, em 29 de novembro de 2016.


Paulo Souto Vilela
Prefeito Municipal